

DELIBERAÇÃO 030/CMDCA/2017 - 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o resultado das eleições para Conselheiros Não Governamentais do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o Biênio Novembro/2017 a Novembro/2019 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 51ª Reunião Extraordinária realizada no dia 14/11/2017, Ata 191ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o resultado das Eleições para Conselheiros Não Governamentais, indicados pelas Entidades Cadastradas no CMDCA/Corumbá para o Biênio Novembro/2017 a Novembro/2019.

NOME		ENTIDADE
Leda Maria Assad Arguello de Oliveira	Titular	APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
Ronaldo Pereira Viana	Titular	CENPER - Centro Padre Ernesto de Promoção Humana e Ambiental
Ramona Helena Hurtado Leygues	Titular	CRIPAM - Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller
Taiandi Moraes da Silva	Titular	Instituto Moinho Cultural Sul - Americano
Milton de Souza Carvalho	Titular	Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros"
Antonio Sebastião Castelo	Suplente	Mãos Amigas "Santo Antônio de Pádua"
Fernando Henrique Melgar	Suplente	MSMT - Cidade Dom Bosco
Roseni de Farias Alves	Suplente	APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
Jonie Cordeiro	Suplente	CENPER - Centro Padre Ernesto de Promoção Humana e Ambiental
Andrea Magalhães de Souza Silva	Suplentes	MSMT - Cidade Dom Bosco

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mônica Barbosa Macedo

Presidente do CMDCA

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 508ce3ac

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>